

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 060/2020-COGEPS

RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS CONTRA AS **NOTAS DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS** DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS1-2020, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o disposto no item de 13.18 do Edital de Abertura nº 049/2020-GRE, de 16/06/2020; as análises de recursos e as respostas da Banca Examinadora em relação a avaliação de títulos publicada pelo Edital nº 057/2020-COGEPS, em 06/07/2020;

#### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - As respostas aos recursos impetrados por candidatos contra a avaliação de títulos do 1º Processo Seletivo Simplificado – PSS1-2020, para Agentes Universitários da UNIOESTE, conforme Anexo deste edital.

Art. 2º - Os recursos impetrados e que não atendiam aos requisitos do Anexo IV do Edital 049/2020-GRE, cujos títulos fazem parte do requisito mínimo da função **foram mantidas as notas** e as respostas foram dadas diretamente no e-mail do candidato.

Art. 3º - O resultado da Avaliação Final da Prova de Títulos será publicado no dia **09/07/2020**, por edital.

Cascavel, 08 de julho de 2020.

Carlos Alberto Piacenti  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0111/2020-GRE

Anexo – EDITAL N° 060/2020-COGEPS

|  |
|--|
| <b>Candidato (a):</b> Crislaine Alessandra de Lima Scher, inscrição: 76447   |
| <b>Recurso:</b> o não aceite, ou não consideração, da fotocópia da ata de defesa do curso de mestrado.   |
| <b>Resposta ao Recurso:</b> A banca equivocou-se ao não considerar a pontuação com base na Ata de defesa. Deve ser acrescido 25 pontos do Mestrado fora da área. |
| <b>Decisão:</b> Alterar a nota final de 40 para 65.  |

|  |
|--|
| <b>Candidato (a):</b> Neli da Cruz   |
| <b>Recurso:</b> ANEXEI OS TÍTULOS CONFORME CONSTA NO EDITAL DE ABERTURA, SENDO DOIS TÍTULOS DE GRADUAÇÃO, EM FRENTE E VERSO NO FORMATO DE PDF DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.CONFORME ANEXO IV DO EDITAL 049/2020 2, COM LIMITE DE 25 PONTOS POR ITEM. |
| <b>Resposta ao Recurso:</b> A banca equivocou-se ao não considerar os dois diplomas para pontuação.  |
| <b>Decisão:</b> Alterar a nota final de 0 (zero) para 50.  |

|   |
|---|
| <b>Candidato (a):</b> Pamela Moraes Bacelar   |
| <b>Recurso:</b> O mesmo, se refere à uma especialização na área da Nutrição, a qual eu já concluí. A instituição ainda não emitiu o diploma por conta da situação que enfrentamos no momento. |
| <b>Resposta ao Recurso:</b> A banca equivocou-se ao não considerar a nota da especialização.  |
| <b>Decisão:</b> Alterar a nota final de 0 (zero) para 30.   |